

DIRETRIZES DO PROGRAMA

1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

O Governo de Alagoas tem realizado esforços, elaborado e executado políticas públicas que visam as garantias constitucionais dos cidadãos, a inclusão social e o enfrentamento a violência. A estratégia passa por políticas intersetoriais, envolvendo ações na segurança pública, educação, saúde, cultura, esporte entre outros.

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, visando o esforço e consolidação das políticas públicas de esporte e juventude; com o objetivo de promover a **inclusão social através da prática esportiva tal como contribuir com as políticas de Estados de enfrentamento à violência**, busca a interação entre políticas intersetoriais do Estado de Alagoas e todos os outros segmentos da sociedade. Pretende-se desta forma, desenvolver estratégias mais articuladas, para diminuir o impacto da violência na vida da população exposta à situação de vulnerabilidade social.

O programa de governo “Na Base do Esporte” visa firmar Termo de Colaboração com entidades esportivas que possuam objetivos voltados à **promoção de atividades e finalidades de relevância público e social** e que atendam aos requisitos e critérios explícitos no Edital de chamamento público. A parceria tem por escopo a inclusão social, pelo viés democrático que o esporte possui, atendendo crianças e jovens nas atividades esportivas do “Na Base do Esporte” em regiões em situação de vulnerabilidade social.

Assim, a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ vem promover a **continuidade da implantação do Projeto “Na Base do Esporte”, a fim de consolidar os direitos do cidadão e desempenhar sua função de Estado**, ao favorecer a participação democrática da população em atividades esportivas e de lazer no Estado de Alagoas.

Em novembro de 2020 a OMS lançou novas diretrizes sobre atividade física e comportamento sedentário, que enfatizam que todas as pessoas, de todas as idades e habilidades, podem ser fisicamente ativas e que todo tipo de movimento conta. As novas diretrizes recomendam pelo menos 150 a 300 minutos de atividade aeróbica moderada a vigorosa por semana para todos os adultos, incluindo quem vive com doenças crônicas ou incapacidade, e uma média de 60 minutos por dia para crianças e adolescentes.

Estatísticas da OMS mostram que um em cada quatro adultos e quatro em cada cinco adolescentes não praticam atividade física suficiente. Globalmente, estima-se que isso custe US\$54 bilhões em assistência médica direta e outros US\$14 bilhões em perda de produtividade. **A atividade física regular é fundamental para prevenir e controlar doenças cardíacas, diabetes tipo 2 e câncer**, bem como para reduzir os sintomas de depressão e ansiedade, reduzir o declínio cognitivo, melhorar a memória e exercitar a saúde do cérebro.

O programa atende a um público que mora em zonas periféricas de vulnerabilidade social, onde as condições para manter o rigor do isolamento social são praticamente nulas, considerando que a maior parte dessa população depende de transporte público para trabalhar e mantém contato diário com outras pessoas. O acesso à prática esportiva orientada por profissionais é fundamental para contribuir com o combate ao número de internações e complicações pela infecção.

A prática desportiva é direito garantido pelo art. 217 da constituição federal de 1988, pelo qual “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um. O esporte é fundamento para a promoção do bem-estar social e da qualidade de vida, importante vetor econômico”.

Superar as barreiras requer um esforço conjunto do poder público e os vários segmentos da sociedade civil. O esporte deve estar presente no cotidiano, elevando o padrão e a qualidade de vida das pessoas, promovendo o bem-estar social, permitindo um ambiente de iniciação e permanência no esporte de rendimento, tornando Alagoas uma potência esportiva.

2. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

O Programa Na Base do Esporte tem como público-alvo: crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Metas:

- Atender um mínimo de 10.000 Pessoas beneficiários mês, entre a capital e interior do estado;
- Alcançar até 20 municípios do interior do estado;
- Zerar a evasão escolar entre o público entendido pelo programa;
- Alcançar as grotas de Maceió atendidas pelo programa Vida Nova nas Grotas que possuam equipamento esportivo;
- Instalar pelo mínimo de 50 unidades da Base do Esporte em Maceió;
- Realizar 06 encontros de formação continuada com os profissionais do programa;

3. ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA (Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas):

O PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE, visando oportunizar o acesso democrático de toda população às atividades esportivas e de lazer será organizado e implantado da seguinte forma:

3.1 NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER:

Entende-se por Núcleo da Base do Esporte Organização da Sociedade Civil, selecionada por edital público, que tem como responsabilidade instalar as unidades da Base do Esporte, operacionalizar e realizar as atividades de esporte e lazer em bairros e comunidades em situação de vulnerabilidade social, conforme estabelecido nas diretrizes do programa.

Os Núcleos estão sob a coordenação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, que irá definir os locais de atuação das unidades da Base do Esporte, acompanhará e fiscalizará as atividades.

Os Núcleos se dividiram em 2 categorias, sendo:

- Categoria "A" - Núcleo da Base do Esporte de gestão, mobilização, acompanhamento e treinamento
- Categoria "B" - Núcleos da Base do Esporte com atuação em Maceió e no interior do Estado

NÚCLEO DA CATEGORIA "A":

O Núcleo da categoria "A" deverá atender as unidades da Base do Esporte, realizando treinamentos e acompanhamentos mensais de gestão direcionados aos coordenadores, professores, articuladores locais, assistentes sociais e monitores do programa, mobilizar a comunidade para participar do programa, articular parcerias, realizar o acompanhamento e avaliação de desempenho das organizações da sociedade civil, elaborar e entregar relatórios trimestrais, elaborar relatório do perfil social do público atendido. Toda documentação produzida pelo trabalho do referido Núcleo deverá ser entregue à SELAJ.

O Núcleo "A" deverá cumprir uma carga horária semanal de no mínimo 30h, de acordo com o Plano de Trabalho e cronograma aprovado no edital, podendo ser alterado por conveniência do Programa.

O Núcleo deverá apresentar à SELAJ relatório mensal de avaliação de desempenho dos núcleos, e relatório quadrimestral de análise do perfil social e dos impactos do programa.

O Núcleo da categoria "B" deverá atender as unidades da Base do Esporte com atividades esportivas, atuando nas unidades. As unidades ligadas ao Núcleo B serão implantadas em locais situados nos bairros de Maceió, região metropolitana e cidades do interior do estado, consideradas de maior vulnerabilidade social, conforme estatísticas fornecidas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O funcionamento do núcleo B será desenvolvido de forma continuada, sendo aplicado de acordo com o planejamento pedagógico elaborado pela organização da Sociedade Civil selecionada em Chamamento Público, baseando-se na realidade local de cada bairro e, utilizando-se dos parâmetros constantes nas diretrizes do Programa, com vistas a possibilitar múltiplas vivências esportivas aos beneficiados.

As ações serão desenvolvidas por meio de atividades esportivas, de lazer, definidas na fase de implantação, e orientadas para o público composto de crianças, adolescentes e jovens.

O beneficiado com necessidades especiais terá atividade direcionada a sua condição física, estimulando a convivência social e contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direito de todos.

3.2 ATIVIDADES ESPORTIVAS:

As atividades nas unidades do núcleo B terão cunho educacional, estimulando a convivência em grupo, a solidariedade, o respeito mútuo, a autoestima e a compreensão dos direitos e deveres de cada cidadão.

MODALIDADES ESPORTIVAS

As modalidades dividem-se em coletivas e individuais, e são planejadas de acordo com a realidade de cada localidade atendida.

- **COLETIVAS:** basquetebol, futebol de campo, futsal, handebol, voleibol, entre outras.
- **INDIVIDUAIS:** atletismo, ginásticas (rítmicas-artística/artística/olímpica), lutas, natação, tênis de campo, tênis de mesa, entre outras.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Essas atividades consistem em intervenções a serem inseridas na grade horária de cada unidade, a critério da coordenação da Base e de acordo com o interesse de cada localidade.

Sugestões: Jogos de xadrez, dama, dominó, baralho, jogos populares, oficinas, dança, jogos de salão, entre outras.

ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS

As atividades culturais serão realizadas pela coordenação da Base de cada unidade. As ações acontecerão nas unidades, assim como em locais externos, dando oportunidade aos beneficiados vivenciarem novas experiências, ampliando seu acesso a lugares históricos e de lazer.

As atividades culturais poderão ser planejadas levando-se em conta as opções abaixo:

Sugestões: Atividades relacionadas às datas comemorativas (Dia das Mães, dia dos pais, dia do meio ambiente, festas folclóricas, festas nacionais, olimpíadas, etc.). Passeios ecológicos.

As Atividades Educacionais visam oportunizar aos participantes orientações educacionais e de saúde, e o acesso a lugares que ampliarão seus conhecimentos intelectuais. Essas ações serão

planejadas pela equipe de coordenação, que terá parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, nas atividades relacionadas à Saúde.

Sugestões: Palestras voltadas a temas sobre Prevenção da Violência e Drogas, Paz nos Estádios de Futebol, Cidadania, Saúde, etc. Visitas aos Museus, cidades históricas, etc.

EVENTOS

Os Eventos serão realizados de forma a proporcionar a integração entre os núcleos. Sendo fundamental para seu planejamento e execução, a participação da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude— SELAJ, objetivando construir uma ação bem elaborada e que esteja adequada a todos os públicos.

Sugestões: Festivais esportivos e campeonatos entre as unidades (Ex: 2024 - ano olímpico), Confraternização final de ano, etc.

4. COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO E CARGA HORÁRIA:

4.1. NÚCLEO CATEGORIA “A” e “B”

Cada núcleo é administrado por uma Organização da Sociedade Civil selecionada em chamamento público e podendo o núcleo A ser formado por várias “unidades”. Uma “unidade” de Núcleo da categoria “A” será composto por, no mínimo, 50 beneficiados com no mínimo 4h semanais, que sob a orientação de profissionais, devem desenvolver atividades esportivas e complementares.

Uma Unidade da Base caracteriza-se da seguinte forma:

- Mínimo de 01 (um) profissional de educação física com CREF
- Carga horária de no mínimo 4h semanais distribuídos em dois dias na semana e máximo de 16h semanais distribuídos em 4 dias por semana;
- Material esportivo de acordo com a modalidade praticada;
- Identificação do projeto (placa, faixa, algum tipo de sinalização);
- Uniforme para as práticas esportivas;

Cada Núcleo terá um Coordenador com carga horária de trabalho de 30h semanais.

Cada Unidade da categoria “A” poderá ter um articulador local, morador da comunidade atendida para o apoio na execução e organização das atividades e mobilização da comunidade.

Cada beneficiado terá atendimento de, no mínimo, 02 (duas) vezes na semana, com carga horária de no mínimo, 2 horas semanais, as quais serão planejadas pela coordenação de atividades, responsável pela unidade e aprovada pela coordenação do núcleo em conjunto com a equipe da SELAJ. Cada turma deverá ter sua grade horária com as atividades a serem desenvolvidas, além da frequência dos dias de atendimento.

4.2. EXEMPLO DE GRADE HORÁRIA:

Grade horária montada com base no atendimento a 50 beneficiários, com modalidades esportivas individuais e/ou coletivas, 1 turmas, 2h dia por beneficiário, 4h semanais,

Ex: Atividade realizada por 1 professor.

Unidade: "X"					
Horário	Segunda	terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h às 9h	Turma "A" Modalidade: Futsal		Turma "A" – Modalidade: Futsal		
9h às 10h	Turma "B" Modalidade: Handebol		Turma "B" Modalidade: Handebol		

Total de turmas – 01

Total de beneficiário por turma – 50 Total

de hora/aula por turma – 02

Total geral de carga horária - 04h semana / 16h mês

A depender da demanda da localidade poderá ser ampliada a carga horária em até 08h semanais com um profissional de educação física e para 16h semanais com 02 profissionais de educação física.

4.3. FORMAÇÃO CONTINUADA

Todos os profissionais diretamente envolvidos na realização das atividades do programa devem passar por formações gratuitas organizadas e certificadas pela SELAJ com o apoio operacional do Núcleo "A".

4.4. DIRECIONAMENTOS DAS ATIVIDADES:

As ações do PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE devem ser desenvolvidas de forma a possibilitar:

- A democratização da atividade esportiva, incentivando o acesso de crianças, adolescentes e jovens às práticas do programa, sem qualquer distinção ou discriminação;
- Segurança, incentivando que a prática das modalidades esportivas, no âmbito do programa, aconteça com monitoramento e resguarde a integridade das crianças, adolescentes, jovens atendidos;
- Liberdade de escolha, permitindo que os beneficiados possam decidir pela prática do esporte, possibilitando a optar por no mínimo, pela participação em duas modalidades esportivas, de acordo com seu interesse;
- Autonomia organizacional, permitindo que as organizações não governamentais interessadas se articulem com estabelecimentos públicos de educação/esporte localizados em suas regiões de atuação, objetivando a autonomia organizacional para se integrarem ao Programa;
- Descentralização operacional, permitindo que o planejamento, a implantação e a execução do programa tenham a participação das instituições locais que mantêm contato direto com o público-alvo e conhecem melhor a realidade de cada comunidade.

5. IMPLANTAÇÃO DA UNIDADES DO NÚCLEO:

Inicialmente, será continuado as unidades já implantadas em bairros da Capital Alagoana, atendidos no "Programa na Base do Esporte", podendo ser remanejado para outra localidade a depender de avaliação da SELAJ, e se estenderão a outras cidades do interior do Estado, considerados de grande vulnerabilidade social, conforme informações da Secretaria de Estado de Segurança Pública e outros órgãos que desenvolvam índices de desenvolvimento social.

5.1 ESPAÇOS FÍSICOS

Os espaços utilizados para a prática das atividades esportivas deverão ter condições mínimas de

atendimento aos beneficiados, incluindo banheiros (ou acesso disponível em locais próximos) e bebedouros (ou acesso à água). Preferencialmente, a localização das Unidades dos núcleos deve ser próxima às comunidades, facilitando seu acesso e que não demande transporte para o deslocamento dos participantes.

Eventualmente, em situações em que o espaço utilizado não seja local público, faz-se necessário um Termo de Cessão de Uso emitido pelo responsável do local, autorizando o seu uso.

6. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO:

6.1. DIRECIONAMENTOS DAS ATIVIDADES:

As ações do PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE devem ser desenvolvidas de forma a possibilitar:

- A democratização da atividade esportiva, incentivando o acesso de crianças, adolescentes e jovens às práticas do programa, sem qualquer distinção ou discriminação;
- Segurança, incentivando que a prática das modalidades esportivas, no âmbito do programa, aconteça com monitoramento e resguarde a integridade das crianças, adolescentes, jovens atendidos;
- Liberdade de escolha, permitindo que os beneficiados possam decidir pela prática do esporte, possibilitando a **optar por no mínimo, pela participação em duas modalidades esportivas**, de acordo com seu interesse;
- Autonomia organizacional, permitindo que as organizações não governamentais interessadas se articulem com estabelecimentos públicos de educação/esporte localizados em suas regiões de atuação, objetivando a autonomia organizacional para se integrarem ao Programa;
- Descentralização operacional, permitindo que o planejamento, a implantação e a execução do programa tenham a participação das instituições locais que mantêm contato direto com o público-alvo e conhecem melhor a realidade de cada comunidade.

7. IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DOS NÚCLEOS:

Inicialmente, será continuado os núcleos já implantados em bairros da Capital Alagoana, atendidos no “Programa na Base do Esporte”, podendo ser remanejado para outra localidade a depender de avaliação da SELAJ, e se estenderão, outras cidades do interior do Estado, considerados de grande vulnerabilidade social, conforme informações da Secretaria de Estado de Segurança Pública e outros órgãos que desenvolvam índices de desenvolvimento social.

7.1 ESPAÇOS FÍSICOS

Os espaços utilizados para a prática das atividades esportivas deverão ter condições mínimas de atendimento aos beneficiados, incluindo banheiros (ou acesso disponível em locais próximos) e bebedouros (ou acesso à água). Preferencialmente, a localização das Unidades dos núcleos deve ser próxima às comunidades, facilitando seu acesso e que não demande transporte para o deslocamento dos participantes.

Eventualmente, em situações em que o espaço utilizado não seja local público, faz-se necessário um Termo de Cessão de Uso emitido pelo responsável do local, autorizando o seu uso.

8. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO:

Durante a execução do PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE serão realizadas reuniões periódicas com as equipes de núcleos, tendo como objetivo discutir o resultado das ações desenvolvidas e buscando soluções para corrigir possíveis falhas existentes.

Para um melhor acompanhamento, será solicitado que cada núcleo preencha e entregue, mensalmente, relatório com foto, com todas as informações inerentes a execução das atividades, e que deverá ser entregue ao Coordenador Geral do Programa, na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ.

As reuniões serão realizadas na sede da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, ou de forma online, em datas agendadas pelo Coordenador Geral do programa, servidor da SELAJ.

9. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE NÚCLEO:

Os núcleos e suas unidades deverão ser identificados com as logomarcas do Governo Estadual, Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ e do Programa NA BASE DO ESPORTE.

A identificação visual poderá ser feita por meio de placa, banners, faixa ou outra forma similar, e será produzida pelo Núcleo “C” de Mobilização, Acompanhamento e Treinamento, sob a orientação direta da assessoria de comunicação da Secretaria do Estado de Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, devendo ser fixado em local de fácil visibilidade, facilitando a identificação na comunidade local.

10. RECURSOS HUMANOS:

O Programa desenvolverá suas ações por meio de profissionais habilitados na área esportiva e de educação física com CREF, assegurando um desenvolvimento adequado das atividades e o regular funcionamento das Unidades e serão selecionados pela entidade classificada no Chamamento Público e em parceria com a SELAJ .

Descrição das funções:

Cargo: Coordenador Administrativo Núcleo A

Perfil: Profissional de nível superior ou técnico com atuação comprovada na área.

Funções: Acompanhar o desempenho do Núcleo B da Base do Esporte; realizar o cadastro dos coordenadores de atividade, gerenciar os recursos financeiros e materiais; planejar o orçamento; compra de materiais esportivos para o núcleo B em atendimento da demanda de cada unidade; compra de camisas de coordenador, professor, articulador e participantes; compra de material de identificação; compra de combustível para monitoramento das unidades; planejar e realizar as capacitações para o Núcleo A e B; elaborar relatório final com resultados de impacto social das unidades;

Carga horária: 30h semanais

Cargo: Coordenador Pedagógico/paradesporto Núcleo A

Perfil: Profissional de nível superior com experiência no paradesporto.

Funções: Aprovar e acompanhar os cronogramas de atividades elaborados pelos coordenadores e professores do Núcleo B; Fiscalizar a realização dos planos de aulas elaborados pelos professores e coordenadores; acompanhar o desempenho do Núcleo B da Base do Esporte; gerenciar o plano de trabalho; organizar e realizar as reuniões semanais de planejamento e acompanhamento com os coordenadores e o núcleo B; Planejar e realizar as

capacitações para o Núcleo B; elaborar relatório final com resultados do impacto social do programa; Aprimorar as condições para que as pessoas com deficiência ou não, evoluam de uma situação de vulnerabilidade para autonomia social através de ações esportivas; priorizar a concepção e a execução de políticas de inclusão aplicadas; contribuir no processo de inclusão e autonomia do público-alvo, crianças, jovens e adolescentes entre 7 a 17 anos; acompanhar o desempenho das unidades da Base do Esporte; levantar e solicitar ao núcleo A a demanda de material esportivo para a realização das atividades; participar das reuniões semanais de planejamento e acompanhamento com os núcleos A e B; participar das capacitações realizadas pelo Núcleo A;

Carga horária: 30h semanais

Cargo: Coordenador Núcleo B

Perfil: Profissional de nível superior ou técnico com atuação comprovada na área.

Funções: Planejar e realizar o cronograma de atividades; aprovar os planos de aulas elaborados pelos professores; entrega de kits esportivos para as unidades do Núcleo B; acompanhar o desempenho das unidades da Base do Esporte; gerenciar o plano de trabalho; supervisionar e avaliar o desenvolvimento das atividades; elaborar os relatórios mensais; levantar e solicitar ao núcleo A a demanda de material esportivo para a realização das atividades; fazer reuniões semanais de planejamento e acompanhamento com os coordenadores do núcleo B; participar das capacitações realizadas pelo Núcleo A;

Carga horária: 30h semanais

Cargo: assistente social Núcleo A

Perfil: Profissional de nível superior com formação em serviço social

Funções: promover tanto o bem-estar físico, psicológico e social da comunidade; desenvolver projetos assistenciais específicos que atendam crianças e adolescentes em situação de risco; criar soluções eficientes de integração para a população em situação de vulnerabilidade; criar cartilha educativa e o incentivo para participação das comunidades nas campanhas de conscientização por exemplo: mortalidade infantil, campanha de vacinação, prevenção de epidemias, prevenção de doenças transmissíveis;

Cargo: Professores

Perfil: Profissional de nível superior em educação física com CREF

Funções: Elaborar os planos de aula; planejar e desenvolver as atividades esportivas de acordo com as diretrizes do programa; registrar a participação dos alunos através da frequência; registro de ponto do professor; será responsável por cuidar e armazenar o material esportivo destinado a unidade; cadastro dos participantes em sistema on line; utilizar o aplicativo para realizar os registros das aulas, participar das capacitações realizadas pelo Núcleo C;

Carga horária: mínima de 04h e máximo de 8h semanais

Cargo: Técnico administrativo

Perfil: Profissional de nível superior ou técnico com atuação comprovada na área.

Funções: Apoiar a coordenação do Núcleo no gerenciamento do projeto; realizar o serviço contábil e administrativo do projeto;

Carga horária: 30h semanais

11. MATERIAL PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

Será responsabilidade do Núcleo "A" de Mobilização, Acompanhamento e Treinamento, o levantamento e aquisição de toda a demanda de material esportivo, uniforme e utensílios para atender todas as unidades da Base do Esporte

Cada Unidade da Base do Esporte receberá um kit de material para atender as demandas das modalidades aplicadas.

Exemplo:

Unidade "A"**Local:** Trapiche da Barra**Modalidades:** Futebol e Vôlei**Carga horária:** 04h semanais**Número de beneficiários:** 50**Composição do Kit de material esportivo:**

04 bolas de futebol

04 bolas de vôlei

01 rede de vôlei

20 pratinhos

20 cones pequenos

O kit fornecido será renovado a cada 06 meses ou de acordo com a necessidade da unidade.

Os materiais esportivos deverão ser adquiridos pelo Núcleo "A" de Mobilização, Acompanhamento e Treinamento, com os recursos recebidos de acordo com o plano de trabalho aprovado pela SELAJ. O armazenamento deve ser feito em locais fechados, livres de umidade e seguros, ficando sob a responsabilidade da OSC selecionada como Núcleo "B", que também responderá pela conservação, manutenção deles, e poderá ser composto de acordo com a estrutura oferecida de cada unidade.

RELAÇÃO DE REFERÊNCIA DE MATERIAL ESPORTIVO (Opções a depender da estrutura física)

Item	Unidade
Bola de Basquete Adulto	un
Bola de Futebol de Campo Adulto	un
Bola de Futebol de Campo Infantil	un
Bola de Futebol de Salão Adulto	un
Bola de Futebol de Salão Infantil	un
Bola de Handebol Adulto	un
Bola de Handebol Infantil	un
Bola de Voleibol	un
Rede de Basquete	un
Rede de Futebol de Campo	un
Rede de Futebol de Salão/handebol	un
Rede de Voleibol	un
Cone Médio	un
Cone Grande	un
Prato Chinês	un
Bomba para encher bola	un
Bico para bomba de encher bola	un
Apito para arbitragem de plástico com cordão	un
Bambolê	un
Saco para transportar material	un
Corda de Pular coletiva c/manoplas	un
Corda de Pular Individual c/manoplas	un
Jogos de Dominó	un
Jogos de Dama	un
Fitas para marcação de campo	un
Jogos de frescobol	un
Peteca	un

Macarrão para natação	un
Óculos de natação	un
Pull Buoy	un
Prancha para natação	un
Kit mini-traves de futebol	un
Colete de identificação c/ 10 unidades	jogo
Raquete de Beach tennis	un
Trave para atletismo	un

UNIFORME

O beneficiado deverá utilizar os uniformes nas atividades esportivas do Programa na Base do Esporte. É obrigatório que a equipe de recursos humanos, no exercício de suas atividades, utilize o uniforme e os materiais esportivos no desenvolvimento das atividades.

O uso regular do uniforme e materiais está ligado a alguns aspectos importantes para o desempenho do Programa, como: disciplina e homogeneidade do grupo, ensinamentos básicos de organização e higiene, fácil reconhecimento do beneficiado e da equipe, e funcionalidade para execução de movimentos específicos.

12. DIVULGAÇÃO:

O PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE deve ser divulgado de forma ampla e irrestrita, dando publicidade aos distintos públicos sobre as ações que estão sendo executadas e os resultados que estão sendo alcançados.

13. RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados serão avaliados de forma direta e indireta, buscando atingir os objetivos do Programa na Base do Esporte.

Impactos Diretos:

- Ocupação do tempo ocioso das crianças, adolescentes e jovens em atividades esportivas e de lazer;
- Melhoria na relação familiar;
- **Melhoria no convívio e na integração social dos beneficiários;**
- Melhoria da autoestima dos participantes;
- Melhoria da qualidade de vida dos participantes;
- Acesso a orientações preventivas relacionadas à violência, drogas, doenças, etc.
- Oportunidade de visitação a locais esportivos, culturais e de lazer;
- Melhoria da qualificação dos profissionais envolvidos.

Impactos Indiretos:

- Diminuição da exposição dos participantes a riscos sociais;
- Diminuição da violência;
- Melhoria no rendimento escolar dos alunos envolvidos;
- Ampliação do conhecimento esportivo, cultural e de lazer;
- Integração da Comunidade.

PLANILHA DA BASE PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria):

NÚCLEO A

ITEM	UN	QUANT	VALOR	TOTAL
Coordenação Paradesporto - Profissional de nível superior com formação em educação física ou técnico com atuação comprovada na área esportiva	1	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Técnico Administrativo - profissional com formação técnica para prestação de serviço de apoio administrativo – 30h	1	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
Assistente Social - Profissional de nível superior com formação em serviço social	4	12	R\$ 2.500,00	R\$ 120.000,00
Formação continuada – serviço de consultoria para planejamento e realização de encontros de formação/capacitação para os profissionais do programa	1	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
Combustível - custo de combustível para o trabalho de fiscalização das unidades, na capital e no interior	1	18	R\$ 3.000,00	R\$ 54.000,00
Placas de identificação - destinadas a identificação das unidades da Base do Esporte	1	55	R\$ 300,00	R\$ 16.500,00
Material Esportivo - kit de material esportivo de acordo com as diretrizes do programa	1	55	R\$ 5.000,00	R\$ 275.000,00
Camisa do projeto – confecção de camisas para os envolvidos do programa	1	10.000	R\$ 25,00	R\$ 250.000,00
Eventos - Festival da Base, Aula inaugural, Torneios e outros	1	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00
GERAL				R\$ 987.500,00

NÚCLEO B

ITEM	QUANT	MÊS	VALOR	TOTAL
Coordenador de Atividade - profissional de educação física ou técnico com experiência comprovada em esporte.	4	12	R\$ 2.000,00	R\$ 96.000,00
Professor – profissional de Educação física com CREF	Hora aula 16h / mês	12	R\$ 588,00	R\$ 141.120,00
Professor – profissional de Educação física com CREF	Hora aula 30h / mês	12	R\$ 1.120,00	R\$ 336.000,00
Material de expediente	1	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
Professor - INTERIOR	10	12	R\$ 1.120,00	R\$ 134.400,00
Articulador local	45	12	R\$ 1.200,00	R\$ 648.000,00
GERAL				R\$ 1.391.520,00

Total (A + B) = R\$ 2.379.020,00 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil reais e vinte reais).